



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.681

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma de pós-graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.127/2011 e o parecer da comissão que analisou esta solicitação, que se encontra em anexo,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do título de Mestre em Engenharia de Segurança e Meio Ambiente, obtido por **Beatriz Maria Castanheira** na École des Mines D'Alés, França.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
20 JAN 2012

Ouro Preto, 12 de Dezembro de 2011

Prof. Sérgio F. Aquino
Presidente do Colegiado em Engenharia Ambiental
Parecer sobre revalidação de diploma

A comissão constituída pelos professores Laurent F. Gil (DEQUI, presidente), Versiane A. Leão (DEMET) e Cornélio de Freitas Carvalho (DEQUI), designada pelo prof. Sérgio F. Aquino (presidente do Colegiado do ProAmb) para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Beatriz Maria Castanheira (Processo 6127-2011-0), resolve, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

Na França o título de "Ingénieur diplômé" é nacionalmente reconhecido e protegido por lei, e o tratado de Bologna, assinado por 45 países incluindo a União Europeia, estabelece que o diploma de Engenheiro na França é equivalente ao grau de Mestre. Contudo o Brasil não é signatário deste acordo.



A comissão entende que o trabalho realizado pela solicitante e intitulado "Utilisation des normes de la série ISSO 9000: qualite por ameliorer la securite dans l'industrie miniere" não tem a consistência de uma dissertação de mestrado, sendo mais parecido com um trabalho de conclusão de curso. O trabalho não apresenta aspectos metodológicos ou resultados que deixem claro a contribuição da autora para o avanço do conhecimento na área, e aparenta ser uma mera compilação da literatura sobre o tema. Além disso, o trabalho apresentado aborda um tema (Gestão de risco em atividades minerárias) que a rigor não se enquadra nas linhas de pesquisa desenvolvidas no nosso Programa.

Por essas razões a comissão recomenda indeferir a solicitação de revalidação de diploma de mestrado em Engenharia Ambiental.

Laurent Frederic Gil (Presidente)

Cornelio de Freitas Carvalho
Cornélio de Freitas Carvalho

Versiane Albis Leao
Versiane Albis Leão

 <p>UFOP Universidade Federal de Ouro Preto</p>	<p>Ministério da Educação Universidade Federal de Ouro Preto Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Mestrado em Engenharia Ambiental - ICEB - Campus Morro do Cruzeiro Ouro Preto - CEP - 35.400-000 Fone: (31)3559-1725 E-mail: proamb@ufop.br</p>	 <p>ProAmb PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP</p>
---	--	--

OF. PROAMB Nº 124/2011

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2011.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP

Prezado Senhor,

Informamos a V. Sa. que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em sua 110ª reunião realizada dia 13 de dezembro de 2011 decidiu, por unanimidade, acatar o parecer, em anexo, da comissão responsável pela análise do processo nº 6127-2011-0, indeferindo assim a solicitação da Sra. Beatriz Maria Castanheira para a revalidação do título de Mestrado em Engenharia de Segurança e Meio Ambiente obtido na Ecole des Mines D'Alés – França.

Atenciosamente,



Sérgio Francisco de Aquino
Coordenador do Mestrado em
Engenharia Ambiental / UFOP